



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
15/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A EMPRESA  
COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA  
LTDA - ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.927.866/0001-01 estabelecida na SHN, Quadra 01, Bloco A, sala 317, Brasília/DF, CEP: 70.701-010, neste ato representada por sua Proprietária, a Senhora **ADRIANA PEREIRA COQUEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.555.985 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 690.494.671-72, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **01400.058506/2015-52**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 15/2016 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova contratação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2016 de 17/06/2019 até 17/06/2020 ou até que se conclua novo processo licitatório, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o que ocorrer primeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 112.742,94 (cento e doze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** e anual de **R\$ 1.352.915,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005  
Fonte de Recursos: 0100  
Programa de Trabalho: 161976  
Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001  
Elemento de Despesa: 33.90.37  
Plano Interno: C2000405014  
Nota de Empenho: 2019NE000146

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 15/2016, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente via pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE****ADRIANA PEREIRA COQUEIRO**

Coqueiro Pereira Consultoria LTDA - ME

**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:****Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**CPF:** 037.499.071-96**Nome:** Raquel da Silva Trombini**CPF:** 059.085.437-21

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, Usuário Externo**, em 17/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/06/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 18/06/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 18/06/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4275514** e o código CRC **2851A950**.

## EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Acordo de Confidencialidade entre Embrapa e FERSOL Indústria e Comércio LTDA; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a troca e divulgação de informação confidencial entre as partes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e FERSOL Indústria e Comércio LTDA; Vigência: 17/06/2022; Data da assinatura: 17/06/2019; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Maria Isabela Lourenço Barbirato, pela Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia; Sergio de Oliveira Franzini e Maria A. C. dos Santos Oliveira, pela FERSOL Indústria e Comércio LTDA.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Contrato de Convênio de Cooperação para Fortalecimento de Programa de Pós-Graduação entre Embrapa e Universidade Federal de Uberlândia - UFU; Licitação: Não se aplica; Objeto: Convênio com prazo de 5 anos, com início em 11/06/2019 e término em 11/06/2024; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Fundação de Apoio a Pesquisa e desenvolvimento do Oeste Baiano - Fundação Bahia; Vigência: 11/06/2019 a 11/06/2024; Data da assinatura: 11/06/2019; Signatários: Valder Steffen Júnior, pela Universidade de Uberlândia e Sebastião Barbosa e Celso Luiz Moretti, pela EMBRAPA.

## EMBRAPA SOJA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a DU PONT DO BRASIL S.A.; Objeto: Avaliar fungicidas sítio-específicos no controle da ferrugem-asiática na cultura da soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$56.000,00; Data de assinatura: 29/01/2019; Vigência: 29/01/2019 até 31/12/2019; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Geral em exercício e Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Guido Visintin Junior - Representante pela Du Pont.

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Universidade Federal de Viçosa - UFV; Objeto: envio de 26 (vinte e seis) isolados de fungos para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 01/09/2017; Vigência: até 01/09/2022; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Luiz Alexandre Peternelli - Pró-Reitor de Pesq. e Pós-Graduação da UFV.

## EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de fornecimento de combustível; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e Auto Posto Comendador Ltda - CNPJ nº 09.280.520/0004-12; Objeto: eventual fornecimento, através de abastecimento no posto da contratada, de gasolina comum e óleo diesel S10 para a Embrapa Tabuleiros Costeiros - UEP Rio Largo (AL); Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 48/2018 - SRP; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 16.393,60; Data de Assinatura: 02/04/2019; Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019. Signatários: P/Embrapa: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe-Geral e Edvaldo Pinheiro Tenório Filho - Sócio Administrador, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviço de acesso a internet; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e Pro Net Empreendimentos Tecnológicos Ltda - ME - CNPJ nº 11.359.744/0001-13; Objeto: prestação de serviços de acesso a internet banda larga, com capacidade mínima de 10Mb ao Campo Experimental Jorge Sobral, município de Nossa Senhora das Dores-SE; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 14/2019; Fonte de Recursos: 0100; Valor Global: R\$ 2.100,00; Data de Assinatura: 14/06/2019; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Signatários: P/Embrapa: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe-Geral e Elenizio Andrade de Jesus - Sócio Administrador, pela Contratada.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: 1ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 01/2019-CPATC. Objeto: Fornecimento de Insumos de uso Agrícola, Acondicionamento/Embalagem e de Alimentação Animal. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2019-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 19/03/2019; Vigência: 19/03/2019 a 18/03/2020. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: 3ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 20/2018-CPATC. Objeto: Aquisição de Material Não Químico de uso em Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2018-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 19/09/2018; Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2019. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato SAIC/AJU nº 21600.18/0022-4; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e Carta Cartografia e Agrimensura Ltda - CNPJ nº 04.536.319/0001-97; Objeto: prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato original considerando o primeiro aditivo, por mais 60 (sessenta) dias; Modalidade de Licitação: não aplicável; Fonte de Recursos: não altera; Valor Global: não altera; Data de Assinatura: 05/06/2019; Vigência: 60 (sessenta) dias considerando o segundo aditivo. Signatários: P/Embrapa: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe-Geral e Marcos Geraldo Tomazi - sócio administrador, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 135013

Número do Contrato: 14/2017.  
Nº Processo: 28/2017.  
PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUARIA. CNPJ Contratado: 09064688000148. Contratado : CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZAEIRELI. Objeto: Repactuação do preço disposto na clausula segunda do contrato original e aditivos 01 e 02. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Valor Total: R\$226.512,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 18/06/2019) 135013-13203-2019NE800995

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 135013

Número do Contrato: 25/2017.  
Nº Processo: 87/2017.  
PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUARIA. CNPJ Contratado: 09064688000148. Contratado : CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZAEIRELI. Objeto: Repactuação do preço disposto na clausula segunda do contrato original e aditivos 01 e 02. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Valor Total: R\$475.460,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800066. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 18/06/2019) 135013-13203-2019NE800995

## RETIFICAÇÃO

No Aviso do Extrato de Termo Aditivo da Embrapa Tabuleiros Costeiros, de 25/02/2019, Edição 39, Seção 3, Página 5;  
Onde se lê Contrato SAIC/AJU nº 21600.19/0004-1;  
Leia-se Contrato SAIC/AJU nº 21600.18/00022-4-1.

## EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO

## GERÊNCIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Venda de Publicação sob Consignação, SAIC 13000.19/0103-4, Partes: Embrapa e Fundação Universidade de Brasília - FUB; Objeto: venda de publicação em consignação; Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2024; Data Assinatura: 06/06/2019; Signatário: Alessandro Cruvinel Fidelis, Sebastião Pedro da Silva Neto e Germana Pereira.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITATÓRIO Nº 5/2017

Processo: nº 053/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas do Entrepósito de Bauru, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 25/06/2019, às 14h00, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO  
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 15/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços constantes do Plano de Manutenção Civil da CEAGESP- Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS  
Pregoeira

(SIDECA - 18/06/2019) 225001-99999-2019NE999999

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação Técnica - Processo MDS no 71000.065063/2010-30. PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério da Cidadania (MC), e o Governo do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2011, celebrado entre o MC e o Distrito Federal, assim como incluir o item 2.2.2.5, mantido o objeto inicialmente pactuado e atendendo à previsão expressa no item 6.1, da Cláusula Sexta, do referido Acordo de Cooperação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. CONTRATADA: Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Ministro OSMAR GASPARINI TERRA, CPF 199.714.780-72, pelo Ministério da Cidadania, e o Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, CPF 539.425.901-15, pelo Distrito Federal.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 813686/2014. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE - CNPJ: 10.358.190/0001-77. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do convênio. Vigência: 31/12/2014 a 14/12/2019. Data de Assinatura: 14/06/2019. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR, CPF: 213.496.788-99, Conveniente: MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO, CPF: 070.963.824-88. Processo: 08129.041200/2014-91.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000025537201949 . Objeto: Elaboração de projeto e a execução da obra de rede subterrânea para ligação definitiva à rede pública das instalações elétricas da Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Salles. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII e XXII da Lei nº 8.666/93.. Justificativa: A justificativa se encontra na Nota Técnica 4 (SEI:4005646) acostado ao processo nº 71000.025537/2019-49. Declaração de Dispensa em 17/06/2019. PAULO EDY NAKAMURA. Secretário de Difusão e Infraestrutura Cultural. Ratificação em 17/06/2019. JOSE HENRIQUE MEDEIROS PIRES. Secretário Especial da Cultura. Valor Global: R\$ 65.142,37. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 18/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016  
Nº do Contrato: 15/2016. Nº do Processo: 01400.058506/2015-52. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA LTDA-ME. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2016 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova contratação. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 1.352.915,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Vigência: de 17/06/2019 a 17/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000146. Data da Assinatura: 17/06/2019.

